

Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01 Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro, Camutanga - PE, 55930-000 www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 164/2021-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Artigos 66, VI, XVIII, 91, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; considerando o que requereu a Servidora MARIA LEONILDE DA SILVA, conforme requerimento datado de 30 de abril de 2021, a qual apresentou prova documental, constante do Diploma expedido pela Faculdade Estadual da Paraíba (UEPB), e considerando finalmente o que determina o Artigo 5°, § 2°, "d", da Lei 297/2010 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA LEONILDE DA SILVA**, Professora Maternal ao 5º ano, Mat. 00827, lotada na Secretaria de Educação, a promoção vertical, Classe "D", Nível I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 25 de maio de 2021.

Talita Cardozo Fonseca Prefeita